

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi lida em segunda leitura a proposta de Resolução Normativa que institui o Manual de Auditoria Governamental, de iniciativa da Presidência. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-8422/2023, adiado da pauta da sessão anterior, prestação de contas de governo-municipal, interessados Bueno Higino de Souza Silva/Prefeitura Municipal-Coité Do Nóia, **aprovado parecer prévio**. Nesse processo foi apresentada divergência pela rejeição das contas por parte do Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido por unanimidade entre os presentes. e TC-8335/2023, adiado da pauta da sessão anterior, prestação de contas de governo-municipal, interessados Maria Suzanice Higino Bahe/Prefeitura de Olho D'Água Grande, **aprovado parecer prévio**. Nesse processo foi apresentada divergência pela rejeição das contas por parte do Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido por unanimidade entre os presentes. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: O Excelentíssimo Senhor Presidente declarou-se de impedido de atuar neste processo, motivo pelo qual o Senhor Vice-Presidente assumiu a Presidência em exercício. TC-215/2021, adiado da pauta da sessão anterior, manifestação/defesa/justificativa, interessados Antônio Palmery Melo Neto, Prefeitura Municipal de Cajueiro/Lucila Régia Albuquerque Toledo, aprovado **acórdão 161**, pelo arquivamento. O Excelentíssimo Senhor Presidente assumiu novamente a Presidência a partir dos processos seguintes. TC-15457/2023, adiado da pauta da sessão anterior, representação, interessados Ministério Público Estadual-MPE, Prefeitura de Rio Largo/Gilberto Gonçalves da Silva, aprovado **acórdão 162**, pelo acolhimento da denúncia; TC-8660/2024, adiado da pauta da sessão anterior, representação, interessados Prefeitura Municipal-Joaquim Gomes, Tribunal de Contas da União/Adriano Ferreira Barros, aprovado **acórdão 163**, pelo conhecimento da denúncia; TC-17041/2024, representação, interessados Guilherme Gomes da Silva Junior, Ouvidoria - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Renata dos Santos/Paulo Suruagy do Amaral Dantas, aprovado **acórdão 164**, pelo arquivamento. Nesse momento o Conselheiro Otávio Lessa manifestou-se parabenizando ao Relator, bem como ao Senhor Procurador pela eficiência na resposta dada ao processo; TC-1633/2020, solicitação-informação, interessados Prefeitura Municipal-Murici/Olavo Calheiros Novais Neto, aprovado **acórdão 165**, pelo arquivamento, com sugestões feitas pelo Conselheiro Rodrigo, às quais o Relator aderiu; TC-4153/2019, adiado da pauta da sessão anterior, prestação de contas, interessados Fundo Especial da Escola de Magistratura - FUNDESMAL /Fernando Tourinho de Omena Souza, aprovado **acórdão 167**, pela aprovação com ressalvas. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-17148/2024, representação, interessados Ouvidoria - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro/Claudio Roberto Ayres da Costa, aprovado **acórdão 166**, pela não admissão da representação. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.